



Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 1 978

"Concede título de "Cidadão Cruzei
rense" ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ
CARVALHO SILVA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEI
RO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 10 de abril de
1 978, aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título
de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ CARVALHO
SILVA, DD. Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Cruzeiro -, pelos relevantes serviços pres
tados à Comunidade Cruzeirense.

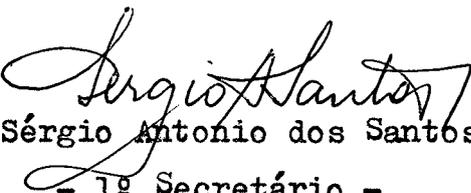
Artigo 2º - A outorga do competente di
ploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da
Câmara Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo ,
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de abril de 1 978.

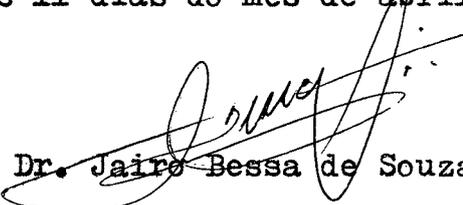

Dr. José Augusto Rocha.

- Presidente -


Sérgio Antonio dos Santos

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Mu
nicipal de Cruzeiro, aos 11 dias do mes de abril de 1 978.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -

mncb.